Processo nº	99
Fls:	02
Rub.:	

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio ao Departamento de Recursos Humanos, quanto a envio de remessas ao TCE-MS e demais rotinas do departamento, pelo período de 06 (seis) meses.

Justificativa: É fundamental a contratação de empresa especializada em serviços de apoio ao Departamento de Recursos Humanos, para tomar conhecimento e medidas legais necessárias visando a continuidade dos serviços públicos.

Frise-se que os atos da Administração Pública derivam fundamentalmente do princípio da legalidade, tento em sua essência como também em sua forma, este princípio além de impor ao gestor a necessidade de motivar seus atos devem também formalizá-lo em estreita observação às leis e regulamentos.

Neste sentido frente à várias necessidades públicas, em especial aquelas destinadas a contratações públicas a serem satisfeitas por meio devido processo legal e formal, ante a uma fiscalização cada vez mais técnica e crítica exercida pelo TCE/MS com a imposição de pesadas penalidades aplicadas aos Gestores Públicos e responsabilização aos servidores vemos a insegurança na prática formal do devido processo legal.

Assim evidencio a necessidade de instaurar processo administrativo oportunidade em que peço, nos termos da legislação, a autorização para abertura de processo licitatório para atendimento ao citado reclamo.

Atenciosamente,

Dois Irmãos do Buriti/MS, 03 de junho de 2021.

MOISES PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração